

RESOLUÇÃO Nº 03/73

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder por empréstimo, uma pá carregadeira, à Prefeitura Municipal de Vitorino, para trabalhos de aterro, no referido município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
em 7 de outubro de 1973

Sadi José Bertol
Presidente